FEBE

Fundação Educacional de Brusque - FEBE

Conselho Administrativo - CA

RESOLUÇÃO CA n.º 19/2025

Aprova alterações no Regulamento do Plano de Carreiras, Cargos e Salários da UNIFEBE.

A Presidente do Conselho Administrativo – CA da Fundação Educacional de Brusque – FEBE no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 9.º do Estatuto da FEBE;

RESOLVE:

- **Art. 1.º** Criar as seguintes funções no Plano de Carreiras, Cargos e Salários da UNIFEBE, de acordo com as descrições de função e o cargo do quadro técnico-administrativo (TA) anexo, que ficam fazendo parte integrante desta Resolução:
 - I Analista Financeiro (TA n.º 103);
 - II Supervisor de Suprimentos (TA n.º 104);
 - III Coordenador de Infraestrutura (TA n.º 105);
 - IV Líder de Serviços Gerais (TA n.º 106);
 - V Assistente de Infraestrutura I (TA n.º 107);
 - VI Assistente de Infraestrutura II (TA n.º 108).
- **Art. 2.º** Alterar as seguintes funções no Plano de Carreiras, Cargos e Salários da UNIFEBE, de acordo com as descrições de função e o cargo do quadro técnico-administrativo (TA) anexo:
 - I Supervisor de Bibliotecas (TA n.º 30);
 - II Supervisor de Serviços Gerais (TA n.º 39);
 - III Supervisor de Obras e Manutenção (TA n.º 81);
 - IV Assistente Financeiro III (TA n.º 88).
- **Art. 3.º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 17 de setembro de 2025.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Presidente

Publicada na FEBE em 17 de setembro de 2025.



Código: TA 103

Data: 17/9/2025

Versão: 1

Função: Analista Financeiro

Classe: 11

Área: Pró-Reitoria de Administração Setor: Financeiro

Superior hierárquico: Supervisor Financeiro

DEFINIÇÃO:

Executar as atividades de Contas a Receber e prestar suporte analítico e operacional abrangente ao Supervisor Financeiro nas rotinas de Contas a Pagar e suprir a ausência do Supervisor em seus impedimentos, garantindo a continuidade das operações financeiras essenciais e o cumprimento das normas e legislação pertinentes.

FUNÇÕES PRINCIPAIS:

- Desenvolver e implementar estratégias de negociação para casos de inadimplência de maior complexidade, incluindo renegociações e acordos especiais;
- 2. Gerenciar o Sistema de Informação do Módulo de Contas a Receber, executando todo o processo de registro, controle de receita, análise de inadimplência e consolidação de dados para análises gerenciais;
- Orientar acadêmicos sobre valores de bolsas de estudo e crédito estudantil, executando os procedimentos necessários e específicos para cada modalidade;
- Gerar, alterar e cancelar mensalidades de alunos conforme ocorrências (matrículas, alteração de créditos, trancamento, cancelamento de matrícula, transferência);
- 5. Elaborar a cobrança e controlar o recebimento das mensalidades nas modalidades de convênios externos e internos:
- 6. Efetuar o processo interno de cobrança a alunos inadimplentes, de acordo com o plano de ação do setor;
- 7. Gerar e conferir a emissão das notas fiscais dos acadêmicos:
- 8. Executar a emissão e cobrança de boletos para terceiros;
- 9. Prestar assistência analítica e operacional ao Supervisor Financeiro no que se refere às contas a pagar;
- Suprir a ausência do Supervisor em seus impedimentos, assumindo as responsabilidades operacionais e de acompanhamento necessárias para a continuidade das atividades;
- 11. Elaborar relatórios financeiros gerenciais e analíticos, com periodicidade definida ou sob demanda;
- Interpretar os dados financeiros e apresentar insights relevantes, encaminhando as análises e recomendações ao Supervisor Financeiro para subsidiar a tomada de decisão;
- 13. Executar o fechamento mensal de toda a movimentação em contas a receber, consolidando saldos de mensalidades em aberto e transmitindo à Contabilidade:
- 14. Prestar atendimento e relacionamento com clientes externo e interno, garantindo a uniformidade de informação e comunicação;
- 15. Executar outros trabalhos afins necessários ao Setor e à Instituição.



Código: TA 103

Data: 17/9/2025

Versão: 1

QUALIFICAÇOES REQUERIDAS:	
Escolaridade básica:	Ensino Superior Completo em Ciências Contábeis, Administração, Economia ou áreas correlatas.
Cursos/conhecimentos complementares co pré-requisito	dinâmicas, gráficos e, desejavelmente, modelagem financeira).
Cursos/conhecimentos complementares	Especialização em Finanças Corporativas, Controladoria, Auditoria, Gestão Financeira Estratégica ou áreas afins. Relações Humanas, Comunicação Assertiva, Técnicas de Negociação.
Experiência anterior:	3 anos em atividades afins.
Habilidades/competências	Atendimento ao Público (APU) - Total Conhecimento da Instituição (CIN) - Total Estatística (EST) - Total Gestão de Riscos (GRI) - Total Informática Usuário Nível 2 (IU2) - Total Julgamento e Decisão (JDE) - Total Matemática Financeira (MAF) - Total Mecanismos de Fomento (MFO) - Noção Projetos e Processos (PPC) - Noção Redação Empresarial (REM) - Total Redação Técnica (RET) - Total Regimento Geral (RGI) - Total Relações Humanas (RHU) - Total Técnicas de Arquivo (TEA) - Total Técnicas de Negociação (TNG) - Total Técnicas de Vendas (TVE) - Parcial Gestão Orçamentária (GOR) - Total Gestão de Pessoas (GPE) - Parcial Direito Administrativo (DAD) - Noção Legislação Ensino Superior (LES) - Total Legislação Tributária (LTU) - Parcial Gestão de Materiais (MA) - Total Saúde Ocupacional (SOP) - Noção



Código: TA 104 **Data:** 17/9/2025

Versão: 1

Função: Supervisor de Suprimentos				
Classe	Classe salarial: 13			
Área: Pró-Reitoria de Administração Setor: Suprimentos				
Superior hierárquico: Pró-Reitor de Administração				

DEFINIÇÃO:

Este cargo existe para planejar, coordenar e controlar as atividades relacionadas à aquisição de materiais e serviços, bem como pelo gerenciamento de estoques e almoxarifado. Atua garantindo o abastecimento adequado dos setores da Instituição, observando prazos, qualidade, custos e conformidade com os procedimentos internos e legislações vigentes.

FUNÇÕES PRINCIPAIS:

- Supervisionar os processos de compras diretas e indiretas de materiais e serviços, assegurando o cumprimento das normas e políticas institucionais;
- 2. Planejar e controlar o estoque de materiais de expediente, didáticos, laboratoriais e outros itens essenciais ao funcionamento da Instituição;
- 3. Gerenciar e orientar a equipe do setor de suprimentos, promovendo a capacitação e o desenvolvimento dos colaboradores;
- Negociar com fornecedores, realizar cotações e acompanhar o desempenho e cumprimento de prazos e contratos;
- 5. Implantar e acompanhar indicadores de desempenho do setor (nível de estoque, tempo médio de atendimento, eficiência de compras, etc.).
- 6. Manter o sistema de gestão de suprimentos atualizado com entradas, saídas e saldos de materiais:
- 7. Apoiar auditorias internas e externas, prestando informações e documentações solicitadas;
- 8. Supervisionar o descarte adequado de resíduos (incluindo químicos e produtos descontinuados), em conformidade com as normas ambientais:
- 9. Acompanhar e implementar atualizações na legislação ambiental pertinente ao descarte de resíduos;
- 10. Coordenar e aprovar orçamentos para revisão e reparo de equipamentos laboratoriais, assegurando a funcionalidade e segurança;
- 11. Executar outros trabalhos afins necessários ao Setor e à Instituição.

Escolaridade básica	Especialização preferencialmente em Gestão da Cadeia de Suprimentos e/ou Gestão de Compras e Abastecimento.
Cursos/conhecimentos complementares como prérequisito	Conhecimentos em sistemas ERP, controle de estoque e processos de compras.



 Código:
 TA 104

 Data:
 17/9/2025

Cursos/conhecimentos complementares como aperfeiçoamento	Relações Humanas; Administração de materiais.
Experiência anterior	5 anos em atividades afins.
Habilidades/competências	Avaliação Institucional (AVI) - Parcial Atendimento ao Público (APU) - Total Conhecimento da Instituição (CIN) - Total Estatística (EST) - Total Gestão de Riscos (GRI) - Total Informática Usuário Nível 2 (IU2) - Total Julgamento e Decisão (JDE) - Total Matemática Financeira (MAF) – Noções Projetos e Processos (PPC) - Parcial Redação Empresarial (REM) – Parcial Redação Técnica (RET) - Total Regimento Geral (RGI) - Total Relações Humanas (RHU) – Total Técnicas de Arquivo (TEA) - Total Técnicas de Negociação (TNG) – Total Técnicas de Vendas (TVE) - Noção Gestão Orçamentária (GOR) – Total Gestão de Pessoas (GPE) – Total Direito Administrativo (DAD) – Parcial Legislação Civil (LCI) – Parcial Legislação Trabalhista (LTA) – Parcial Gestão de Materiais (GMA) - Total Saúde Ocupacional (SOP)-Parcial



Código: TA 105 **Data:** 17/9/2025

Versão: 1

Função: Coordenador de Infraestrutura				
Classe	Classe salarial: 15			
Área: Pró-Reitoria de Administração Setor: Infraestrutura				
Superior hierárquico: Pró-Reitor de Administração				

DEFINIÇÃO:

Este cargo existe para planejar, coordenar, definir e otimizar as atividades das equipes que realizam as rotinas de manutenção geral, serviços gerais, obras, patrimônio, estacionamento e segurança da Instituição.

FUNÇÕES PRINCIPAIS:

- Planejar e coordenar as atividades das equipes próprias e/ou terceirizadas responsáveis pela manutenção de todos os sistemas que compõem a infraestrutura da Instituição;
- 2. Planejar e coordenar as atividades das equipes de serviços gerais, higienização e copa da instituição;
- 3. Planejar e coordenar a execução de obras e reformas da estrutura física da instituição;
- Propor protocolos e gerenciar questões que envolvam a segurança patrimonial, das instalações, das informações e de pessoas dentro da instituição;
- 5. Coordenar a gestão patrimonial da instituição;
- 6. Receber demandas, analisar, encaminhar internamente e manter a equipe informada sobre assuntos gerais que envolvem o Setor de Infraestrutura;
- 7. Delegar tarefas e projetos para os colaboradores da área administrativa do setor, fiscalizando o seu cumprimento;
- 8. Elaborar e gerenciar a documentação inerente ao Setor de Infraestrutura (Planos e Cronogramas de Manutenção, Plano de Contingência, Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio, Plantas e Alvarás);
- 9. Gerir conflitos e promover integração entre equipes e colaboradores, respondendo pelo clima organizacional favorável ao alcance das metas:
- 10. Acompanhar as necessidades dos clientes internos e externos, propor soluções e posicionar quanto ao cumprimento dos prazos;
- Acompanhar as tendências de mercado, criar novos fluxos e/ou propor melhorias aos processos;
- 12. Providenciar orçamentos de serviços especializados na área da sua competência:
- 13. Participar do processo de recrutamento, seleção e desligamento da equipe, acompanhar, capacitar e avaliar o desenvolvimento dos integrantes da equipe, realizar feedback e orientação quanto às carreiras, bem como responder pela gestão administrativa e técnica da equipe;
- 14. Prestar orientações e suporte para a sua equipe na execução das tarefas administrativas;
- 15. Coordenar e orientar a equipe quanto à gestão de recursos de suporte a eventos e movimentação de materiais na Instituição;
- 16. Fazer cumprir as normas técnicas, administrativas e as estabelecidas pelos Programas de Segurança e Medicina do Trabalho;



Código: TA 105 **Data:** 17/9/2025

Versão: 1

17. Executar outros trabalhos afins necessários ao Setor e à Instituição.

Escolaridade básica	Especialização na área de Gestão.
Cursos/conhecimentos complementares como pré-requisito	Liderança; Acompanhamento de obras; Excel Avançado; Elaboração de orçamentos.
Cursos/conhecimentos complementares como aperfeiçoamento	Relações Humanas; Administração de materiais; Segurança.
Experiência anterior	5 anos em atividades afins.
Habilidades/competências	Avaliação Institucional (AVI) - Parcial Atendimento ao Público (APU) - Total Conhecimento da Instituição (CIN) - Total Estatística (EST) - Total Gestão de Riscos (GRI) – Total Informática Usuário Nível 2 (IU2) – Total Julgamento Projetos e Processos (PPC) - Total Redação Empresarial (REM) – Total Regimento Geral (RGI) - Total Relações Humanas (RHU) - Total Técnicas de Negociação (TNG) – Total Gestão Orçamentária (GOR) - Total Gestão de Pessoas (GPE) – Total Direito Administrativo (DAD) - Parcial Legislação Civil (LCI) - Parcial Legislação Trabalhista (LTA) - Parcial Manutenção Civil (MAC) - Parcial Manutenção Elétrica (MAI) - Parcial Manutenção Elétrica (MAI) - Parcial Manutenção Hidráulica (MAH) - Parcial Marcenaria e Carpintaria (MCA) – Parcial Gestão de Materiais (GMA) - Total Saúde Ocupacional (SOP) – Total



Código: TA 106 **Data:** 17/9/2025

Versão: 1

Função: Líder de Serviços Gerais		
Classe: 8		
Área: Pró-Reitoria de Administração Setor: Infraestrutura		
Superior hierárquico: Supervisor de Serviços Gerais		

DEFINIÇÃO:

Este cargo existe para liderar e distribuir as atividades da equipe de serviços gerais, garantindo a execução adequada das tarefas de limpeza, conservação e suporte operacional.

FUNÇÕES PRINCIPAIS:

- 1. Liderar a equipe de serviços gerais e distribuir tarefas diárias;
- 2. Acompanhar a execução dos serviços de limpeza, jardinagem e conservação;
- 3. Assegurar o cumprimento dos padrões de higiene e segurança do trabalho;
- 4. Controlar o uso de materiais e equipamentos de limpeza;
- 5. Participar dos processos de recrutamento e seleção da equipe;
- Identificar necessidades de manutenção e solicitar providências ao setor responsável;
- 7. Monitorar o desempenho dos colaboradores e fornecer feedbacks;
- 8. Treinar a equipe em boas práticas de limpeza e organização;
- 9. Garantir a correta utilização de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual);
- 10. Promover a integração de novos colaboradores do setor;
- 11. Providenciar o remanejamento de colaboradores em situações excepcionais;
- 12. Reportar à gestão eventuais problemas ou sugestões de melhoria;
- 13. Auxiliar na elaboração de escalas de trabalho e folgas;
- 14. Executar outras tarefas correlatas conforme necessidade da Instituição.

Escolaridade básica	Ensino Médio Completo
Cursos/conhecimentos complementares como pré- requisito	-
Cursos complementares como	Higienização de ambientes, relações
aperfeiçoamento	humanas, liderança.
Experiência anterior	2 anos na área de Serviços Gerais.



Código: TA 106

Data: 17/9/2025

	Atandimenta sa Rública (ARII) Total
	Atendimento ao Público (APU) – Total
	Conhecimento da Instituição (CIN) – Noção
	Gestão de Riscos (GRI) - Noção
Habilidades/competências	Informática Usuário Nível 1(IU2) – Total
	Julgamento e Decisão (JDE) -Parcial
	Redação Técnica (RET) – Noção
	Relações Humanas (RHU) – Total
	Técnicas de Negociação (TNG) - Noção
	Gestão de Pessoas (GPE) – Parcial
	Legislação Trabalhista (LTA) – Noção
	Gestão de Materiais (GMA) – Parcial
	Saúde Ocupacional (SOP) - Noção



Código: TA 107 **Data:** 17/9/2025

Versão: 1

Função: Assistente de Infraestrutura I		
Classe: 6		
Área: Pró-Reitoria de Administração Setor: Infraestrutura		
Superior hierárquico: Coordenador de Infraestrutura		

DEFINIÇÃO:

Este cargo existe para apoiar a execução das rotinas operacionais relacionadas à infraestrutura da Instituição, contribuindo para a manutenção, organização, conservação dos espaços físicos e apoio aos eventos institucionais. Atua de forma integrada com as equipes de manutenção, serviços gerais, patrimônio e segurança.

FUNÇÕES PRINCIPAIS:

- 1. Apoiar a execução de serviços de manutenção, obras e serviços gerais, conforme orientações recebidas;
- 2. Acompanhar a atuação de prestadores de serviços terceirizados, relatando intercorrências e necessidades ao responsável direto;
- 3. Zelar pela conservação dos ambientes institucionais, comunicando necessidades de reparo, limpeza ou adequações;
- 4. Auxiliar nas atividades de organização de espaços para eventos, reuniões ou aulas, incluindo movimentação de mobiliário e equipamentos;
- 5. Prestar suporte logístico à equipe de infraestrutura nas rotinas de controle patrimonial e organização de almoxarifado;
- 6. Apoiar no controle e no registro de atividades realizadas em planilhas ou sistemas internos:
- 7. Cumprir normas técnicas, administrativas e de segurança, colaborando para a prevenção de acidentes e conservação dos espaços;
- 8. Providenciar o remanejamento de colaboradores em situações excepcionais;
- 9. Reportar à gestão eventuais problemas ou sugestões de melhoria;
- 10. Auxiliar na elaboração de escalas de trabalho e folgas;
- 11. Executar outros trabalhos afins necessários ao Setor e à Instituição.

Escolaridade básica	Ensino Médio Completo e/ou curso técnico em áreas afins.	
Cursos/conhecimentos complementares como pré- requisito	Desejável curso técnico em áreas como Edificações, Eletrotécnica, Manutenção Predial ou áreas afins.	
Cursos complementares como aperfeiçoamento	Noções básicas de elétrica, hidráulica e manutenção predial; Informática básica (uso de planilhas e registro de chamados)	
Experiência anterior	1 ano em atividades de apoio à manutenção ou infraestrutura predial.	



Código: TA 107

Data: 17/9/2025

	Atendimento ao Público (APU) – Total
	Audiovisuais (AUD) - Noção
	Conhecimento da Instituição (CIN) – Noção
	Gestão de Riscos (GRI) – Noção
	Informática Usuário Nível 1(IU1) – Total
	Informática Usuário Nível 2(IU2) – Parcial
	Redação Técnica (RET) - Noção
	Regimento Geral (RGI) - Noção
	Relações Humanas (RHU) – Parcial
Habilidades/competências	Técnicas de Arquivo (TEA) - Noção
	Técnicas de Negociação (TNG) - Noção
	Manutenção Civil (MAC) - Noção
	Manutenção Eletrônica (MAE) - Noção
	Manutenção Hidráulica (MAH) - Noção
	Manutenção Elétrica (MAI) - Noção
	Marcenaria e Carpintaria (MCA) - Noção
	Gestão de Materiais (GMA) – Parcial
	Saúde Ocupacional (SOP) - Noção



Código: TA 108

Versão:

Data: 17/9/2025

Função: Assistente de Infraestrutura II

Classe: 8

Área: Pró-Reitoria de Administração | Setor: Infraestrutura

Superior hierárquico: Coordenador de Infraestrutura

DEFINIÇÃO:

Este cargo existe para apoiar a execução das rotinas relacionadas à infraestrutura da Instituição, contribuindo para a manutenção, organização, conservação dos espaços físicos e apoio aos eventos institucionais. Atua de forma integrada com as equipes de manutenção, serviços gerais, patrimônio e segurança.

FUNÇÕES PRINCIPAIS:

- Apoiar a execução de serviços de manutenção, obras e serviços gerais, conforme orientações recebidas;
- 2. Orientar e fiscalizar as equipes de obras, manutenção e serviços gerais;
- 3. Acompanhar a atuação de prestadores de serviços terceirizados, relatando intercorrências e necessidades ao responsável direto;
- 4. Monitorar a qualidade dos serviços prestados pelas equipes do setor e propor melhorias contínuas;
- 5. Auxiliar nas atividades de organização de espaços para eventos, reuniões ou aulas, incluindo movimentação de mobiliário e equipamentos;
- 6. Prestar suporte logístico à equipe de infraestrutura nas rotinas de controle patrimonial e organização de almoxarifado;
- 7. Elaborar relatórios e indicadores de desempenho da equipe e dos serviços realizados:
- 8. Apoiar no controle e no registro de atividades realizadas em planilhas ou sistemas internos;
- 9. Cumprir normas técnicas, administrativas e de segurança, colaborando para a prevenção de acidentes e conservação dos espaços;
- 10. Providenciar o remanejamento de colaboradores em situações excepcionais:
- 11. Manter atualizada a documentação de relacionada ao setor;
- 12. Reportar à gestão eventuais problemas ou sugestões de melhoria;
- 13. Auxiliar na elaboração de escalas de trabalho e folgas;
- 14. Executar outros trabalhos afins necessários ao Setor e à Instituição.

T Escolatidade pasica	Ensino Superior e/ou curso Técnico em		
	Edificações, Construção Civil ou Manutenção.		



Código: TA 108 **Data:** 17/9/2025

Cursos/conhecimentos complementares como pré- requisito	Desejável conhecimento de Leitura e Interpretação de Projetos; Normas Regulamentadoras (NRs): Especialmente NR-10 (Eletricidade), NR-35 (Trabalho em Altura), NR-33 (Espaços Confinados), entre outras aplicáveis a obras e manutenção; cursos de Segurança no Canteiro de Obras/Ambiente de Manutenção.
Cursos complementares como aperfeiçoamento	Noções básicas de elétrica, hidráulica e manutenção predial; Informática básica (uso de planilhas e registro de chamados).
Experiência anterior	2 anos em atividades de apoio à manutenção ou infraestrutura predial.
Habilidades/competências	Atendimento ao Público (APU) – Total Audiovisuais (AUD) - Noção Conhecimento da Instituição (CIN) – Noção Gestão de Riscos (GRI) – Parcial Informática Usuário Nível 2(IU2) – Parcial Julgamento e Decisão (JDE) Noção Redação Técnica (RET) – Noção Regimento Geral (RGI) -Noção Relações Humanas (RHU) – Parcial Técnicas de Negociação (TNG) – Noção Gestão Orçamentária (GO) -Noção Manutenção Civil (MAC) - Noção Manutenção Eletrônica (MAE) - Noção Manutenção Elétrica (MAI) - Noção Manutenção Elétrica (MAI) - Noção Gestão de Materiais (GMA) – Parcial Saúde Ocupacional (SOP) – Noção



Código: TA 30

Data: 17/9/2025

Versão: 2

Função: Supervisor de Bibliotecas

Classe: 14

Área: PROENG Setor: Biblioteca Central

Superior hierárquico: Pró-Reitor de Graduação

DEFINIÇÃO:

Este cargo existe para responder pelas atividades das bibliotecas da Instituição.

FUNÇÕES PRINCIPAIS:

- Liderar e supervisionar a equipe da biblioteca, delegando responsabilidades, acompanhando o desempenho e promovendo o desenvolvimento profissional dos colaboradores;
- Apoiar processos de recrutamento, seleção, desenvolvimento e remanejamento de colaboradores, conforme as necessidades institucionais;
- 3. Coordenar e executar o processo de seleção, aquisição, renovação e processamento técnico de obras raras;
- 4. Desenvolver e implementar políticas eficazes de desenvolvimento de coleções, garantindo a relevância e atualização do acervo;
- 5. Supervisionar a qualidade dos serviços de referência, empréstimo, consulta e pesquisa, assegurando a satisfação e atendimento das necessidades dos usuários:
- Otimizar e gerenciar os espaços físicos das bibliotecas, criando um ambiente propício ao estudo, pesquisa e colaboração, além de zelar pelo patrimônio alocado;
- 7. Oferecer treinamento e orientações sobre o uso dos recursos da bibliotecas e ferramentas de pesquisa;
- 8. Desenvolver programas de incentivo à leitura e à pesquisa;
- Oferecer suporte especializado, incluindo orientação sobre normatização de trabalhos acadêmicos, busca em bases de dados e gerenciamento de referências bibliográficas;
- Gerenciar o orçamento das bibliotecas, controlando despesas e buscando otimização de recursos;
- 11. Elaborar relatórios do acervo e estatísticas de uso, analisando dados para identificar tendências e subsidiar a tomada de decisões estratégicas:
- 12. Supervisionar e acompanhar técnicas de preservação em conformidade com as técnicas da área de conservação e restauração de bens culturais móveis;
- Atender e acompanhar auditorias e fiscalizações, prestando os esclarecimentos necessários;
- 14. Gerenciar, pesquisar e implementar novas tecnologias e acompanhar as atualizações de softwares e outras ferramentas digitais para aprimorar os serviços da biblioteca e a experiência do usuário;
- 15. Elaborar as fichas catalográficas das publicações da Editora da UNIFEBE;
- 16. Executar outros trabalhos afins necessários ao Setor e à Instituição.



Código: TA 30

Data: 17/9/2025

Versão: 2

sino superior em Biblioteconomia ou
ência da Informação e
pecialização em Gestão;
egistro no órgão de classe: Conselho
egional de Biblioteconomia,
ramentas tecnológicas, softwares em o na bibliotecas, conhecimentos em
ARC: Machine Readable Cataloging;
ırso de atualização profissional
Itado para a área e gestão de
ssoas;
onhecimentos em tecnologias da
ormação e gestão do conhecimento;
ırso de preservação e conservação
acervos.
anos em atividades de bibliotecas;
raliação Institucional (AVI) - Total
lucação Superior (EDS) - Noção
cnicas de Ensino (TES) - Noção cnicas/Métodos de Pesquisa (TMP) -
ital
endimento ao Público (APU) – Total
onhecimento da Instituição (CIN) –
ıtal İ
tatística (EST) - Noção
estão de Riscos (GRI) – Total
ormática Usuário Nível 2 (IU2) –
tal
Igamento e Decisão (JDE) – Total
ojetos e Processos (PPC) - Total edação Empresarial (REM) – Total
edação Técnica (RET) – Total
egimento Geral (RGI) – Parcial
elações Humanas (RHU) – Total
cnicas de Arquivo (TEA) - Total
cnicas de Negociação (TNG) -Parcial
estão Orçamentária (GOR) – Parcial
estão de Pessoas (GPE) -Total
cnologia da Informação (TIN) -
rcial
gislação Ensino Superior (LES) - Ircial
gislação Trabalhista (LTA) – Noção
estão de Materiais (GMA) - Parcial
uúde Ocupacional (SOP) - Parcial



Código: TA 39

Data: 17/9/2025

Versão: 3

Função: Supervisor de Serviços Gerais		
Classe: 11		
Área: Pró-Reitoria de Administração Setor: Infraestrutura		
Superior hierárquico: Coordenador de Infraestrutura		

DEFINIÇÃO:

Este cargo existe para auxiliar a supervisionar, planejar e otimizar as atividades da equipe de Serviços Gerais da Instituição, assegurando a organização, a conservação dos ambientes e a eficiência na execução das atividades de apoio operacional, logística interna, limpeza e manutenção.

- 1. Supervisionar as atividades da equipe de Serviços Gerais;
- 2. Implantar e revisar rotinas administrativas, propondo melhorias e zelando pelo cumprimento de normas, ordens de serviço e chamados;
- 3. Delegar responsabilidades, acompanhar desempenho e promover o desenvolvimento da equipe;
- Apoiar processos de recrutamento e seleção, desenvolvimento e remanejamento de colaboradores conforme necessidade institucional e desempenho do colaborador;
- 5. Contribuir para ações de saúde e segurança do trabalho no setor;
- 6. Controlar contratos de serviços terceirizados da área;
- 7. Monitorar a qualidade dos servicos prestados e propor melhorias contínuas:
- 8. Providenciar relatórios de uso de materiais de limpeza e consumo;
- 9. Organizar as providências necessárias relativas a serviços de copa e higienização relacionados aos eventos institucionais;
- 10. Participar da elaboração e controle do orçamento da área;
- 11. Elaborar relatórios e indicadores de desempenho da equipe e dos serviços realizados;
- 12. Propor soluções e tecnologias que otimizem os processos do setor;
- 13. Executar demais atividades correlatas ao setor e à Instituição.

Escolaridade básica	Ensino Superior em Administração, Logística ou áreas correlatas.
Cursos/conhecimentos complementares como prérequisito	Administração de materiais; Ferramentas tecnológicas; Gestão de pessoas.
Cursos/conhecimentos complementares como aperfeiçoamento	Pós-Graduação em gestão de pessoas e / ou gestão de processos.
Experiência anterior	2 anos na área de serviços gerais, facilities ou administração.



Código: TA 39

Data: 17/9/2025

Habilidades/competências	Avaliação Institucional (AVI) - Noção Atendimento ao Público (APU) – Total Conhecimento da Instituição (CIN) – Parcial Gestão de Riscos (GRI) – Noção Informática Usuário Nível 2 (IU2) – Parcial Julgamento e Decisão (JDE) - Parcial Redação Empresarial (REM) – Noção Redação Técnica (RET) – Noção Relações Humanas (RHU) - Total Técnicas de Negociação (TNG) – Noção Gestão de Pessoas (GPE) - Total Legislação Trabalhista (LTA) -Noção Gestão de Materiais (GMA) - Total Saúde Ocupacional (SOP) – Parcial



Código: TA 81

Data: 17/9/2025 **Versão:** 2

Função: Supervisor de Obras e Manutenção		
Classe: 11		
Área: Pró-Reitoria de Administração Setor: Infraestrutura		
Superior hierárquico: Coordenador de Infraestrutura		

DEFINIÇÃO:

Este cargo existe para atender às demandas institucionais relacionadas à infraestrutura civil, garantindo a manutenção, conservação e aprimoramento dos espaços físicos da UNIFEBE.

FUNÇÕES PRINCIPAIS:

- 1. Supervisionar as atividades das equipes de Obras e Manutenção;
- 2. Acompanhar e fiscalizar obras e reformas na Instituição;
- 3. Apoiar processos de recrutamento e seleção, delegar responsabilidades, acompanhar desempenho e promover o desenvolvimento da equipe;
- 4. Elaborar projetos de infraestrutura civil em conformidade com as normas técnicas e regulamentações vigentes;
- Realizar vistorias e diagnósticos de manutenção predial preventiva e corretiva;
- 6. Levantar e controlar necessidades de materiais e serviços para execução de obras e reparos;
- Auxiliar na elaboração e controle de orçamentos para obras e manutenções;
- 8. Elaborar relatórios técnicos;
- 9. Gerenciar contratos e acompanhar serviços terceirizados de manutenção e construção civil;
- 10. Garantir o cumprimento das normas de segurança, acessibilidade e meio ambiente nas obras:
- 11. Atuar na identificação e solução de problemas estruturais e funcionais dos prédios da Instituição;
- 12. Manter atualizado o inventário de infraestrutura, manutenção e instalações prediais;
- 13. Sugerir melhorias e inovações na área de infraestrutura civil;
- 14. Apoiar a equipe na execução de projetos de engenharia e arquitetura;
- Colaborar com setores internos na definição de *layouts* e adequações de espaço;
- 16. Executar outros trabalhos afins necessários ao Setor e à Instituição.

Escolaridade básica	Graduação em Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia e Pós-graduação em áreas correlatas;
Cursos/conhecimentos complementares como pré- requisito	Informática aplicada à engenharia (AutoCAD, Revit, Excel avançado); Normas técnicas (ABNT, NR-10, NR-12, NR-18, NR-35).



Código: TA 81

Data: 17/9/2025

Cursos/conhecimentos complementares como aperfeiçoamento	Gerenciamento de projetos (PMP, MPS); Informática (MS Project).
Experiência anterior	3 anos na área de infraestrutura civil, manutenção predial ou obras.
Habilidades/competências	Atendimento ao Público (APU) – Total Conhecimento da Instituição (CIN) – Parcial Gestão de Riscos (GRI) - Parcial Informática Usuário Nível 2 (IU2) – Total Julgamento e Decisão (JDE) – Total Projetos e Processos (PPC) - Noção Redação Empresarial (REM) – Parcial Redação Técnica (RET) –Parcial Regimento Geral (RGI) – Noção Relações Humanas (RHU) – Total Técnicas de Negociação (TNG) – Parcial Gestão Orçamentária (GOR) – Noção Gestão de Pessoas (GPE) - Total Legislação Trabalhista (LTA) - Noção Manutenção Civil (MAC) - Total Manutenção Hidráulica (MAH) - Parcial Marcenaria e Carpintaria (MCA) - Noção Gestão de Materiais (GMA) - Total Saúde Ocupacional (SOP) – Noção



Código: TA 88

Data: 17/9/2025

Versão: 2

Função: Assister	nte Financeiro III		
Classe: 10			
Área: Pró-Reito	ria de Administração	Setor:	Financeiro
Superior hierárquico: Supervisor Financeiro			

DEFINIÇÃO:

Executar as atividades de contas a receber e auxiliar contas a pagar, cumprindo com as normas Institucionais e Legislação pertinentes.

FUNÇÕES PRINCIPAIS:

- 1. Prestar atendimento e relacionamento com clientes externos e internos, garantindo a uniformidade de informação e comunicação;
- 2. Conhecer as normas institucionais e técnicas para negociações;
- 3. Emitir documentos solicitados relacionados a contas a receber da Instituição;
- Controlar e executar os processos de renovação e concessão das bolsas de estudo e benefícios de assistência financeira estudantil, subsidiadas por recursos próprios e públicos;
- 5. Controlar e executar o processo de concessão de crédito estudantil;
- 6. Orientar os acadêmicos sobre os valores das bolsas de estudo, benefícios de assistência financeira estudantil e crédito estudantil, executando os procedimentos necessários para cada modalidade;
- 7. Executar diariamente a entrada de numerários em contas a receber de seu respectivo caixa;
- 8. Gerar, alterar e cancelar mensalidade do aluno segundo as ocorrências: matrícula, alteração de créditos, trancamento e cancelamento de matrícula, transferência;
- 9. Efetuar o processo interno de cobrança aos alunos inadimplentes de acordo com o plano de ação do setor;
- Cadastrar e excluir inadimplentes nos órgãos de proteção ao crédito, de acordo com as normas;
- 11. Auxiliar contas a pagar;
- 12. Executar outros trabalhos afins necessários ao Setor e à Instituição.

Escolaridade básica:	Ensino Superior Completo em Ciências Contábeis, Administração, Economia ou áreas correlatas.
Cursos/conhecimentos complementares como pré-requisito	Administração Financeira, Relações Humanas e Técnicas de Negociação.
Cursos/conhecimentos complementares	Atendimento ao Cliente, Informática Básica, controle de caixa.
Experiência anterior:	3 anos em atividades afins.



Código: TA 88

Data: 17/9/2025

_	
	Atendimento ao Público (APU) - Total
	Conhecimento da Instituição (CIN) –
	Parcial
	Estatística (EST) – Parcial
	Gestão de Riscos (GRI) – Parcial
	Informática Usuário Nível 2 (IU2) -
	Total
	Julgamento e Decisão (JDE) - Total
	Matemática Financeira (MAF) – Total
	Redação Empresarial (REM) –
Habilidadas/sampatânsias	Noção
Habilidades/competências	Redação Técnica (RET) – Total
	Regimento Geral (RGI) – Total
	Relações Humanas (RHU) - Total
	Técnicas de Arquivo (TEA) – Total
	Técnicas de Negociação (TNG) -
	Total
	Direito Administrativo (DAD) - Noção
	Legislação Civil (LCI) - Noção
	Legislação Ensino Superior (LES) -
	Parcial
	Legislação Tributária (LTU) - Noção